



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 443/2018

(Protocolos TRT nºs 13152, 13154, 13155 e 13157/2018)

João Pessoa/PB, 04 de setembro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

### RESOLVE

**I - Autorizar** o deslocamento dos servidores **PERICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 277.215.849, **ANTONIO ALVES CAMELO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Mecânica, classe C, padrão 13, matrícula nº 276.148.661, **FLODOALDO DO MONTE SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Serviços Hidráulicos, classe C, padrão 13, matrícula nº 279.175.368 e **CHARLES VASCONCELOS NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Edificações e Metalurgia, classe C, padrão 13, matrícula nº 275.021.864, todos lotados no Núcleo de Engenharia e Manutenção- NEMA, da Secretaria Administrativa - SADM, de João Pessoa/PB à cidade de Itabaiana/PB, no dia 11/09/2018, com retorno previsto para o dia 14/09/2018.

Os servidores realizarão serviços de manutenção corretiva na Vara do Trabalho da cidade acima citada.

**II - Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a cada um dos referidos servidores, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria